

Resolução nº : 1814/2004
Protocolo nº : 258700/99
Origem : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado : PROJETO MENINOS DE RUA DE LONDRINA
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI ,

R E S O L V E :

Determinar a baixa da pendência do PROJETO MENINOS DE RUA DE LONDRINA, no presente protocolado, de acordo com a Instrução nº 6531/03, da Diretoria Revisora de Contas e do Parecer nº 2933/04, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, NESTOR BAPTISTA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES, JAIME TADEU LECHINSKI e EDUARDO DE SOUSA LEMOS.

Presente a Procuradora-Geral junto a este Tribunal KATIA REGINA PUCHASKI.

Sala das Sessões, 6 de abril de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente